		4 1 5		Certain No.	1 1 2 2 2				73.1	E COSTO			Choasta	LADO	CAP
			ERNO DO					1.	AUTO	DE 1	INFRAÇÃ	o: 20	1260	191	070
A STORY	SE ST	Conse	E RECUR lho Estadu	al de Pol	ítica Amb	iental C	COPAM	L	vrado e		ostituição :				1
		Cons	elho Estad		ecursos Hi		cerh	Vince	ılado ao:		uto de Fiscal oletim de Oc			de /	/
ESTAGO M MI	NAS GERAIS	MILITA	PO MEIO A	MODENTE I	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORE	STAS Trainery Vision	ra do Amelio par Agent	2. Au	1A1(a-1)		ossui folha			A I	NÃO
		□FEAM			ponsável EF □SC			s   PM			15 liter	00	DING	Hora	14 00
	Nome d	lo Autuado/				m	Bung	0.		ia	C JOB!	~ -	6	RIA	100
	Data Na	a scimento:	1210	711	945	Nome	da Mãe:		MADL	de	) Toite	D do	Falsi	02	13
opi	CPF	7: CNP	J:		2000	56	. 30	1100	Ou	tros:	~ 000			Finite	5
Autuado	Endered	ço do Autua	do / Empr	reendime	nto : (Co	rrespon	dência)				1	N°. / km:	Comple	Rubric	a //
4 · A	Rairro/I	Logra douro	181	<b>78</b> -	<b>3</b> i	W\$		pez	Manalafai			777	1	TEI	
			Cid	iade	1V 90	0	3		Municípi	o. P	apage	ron			TOF MG
	CEP:		do 1° enve	2	Postal:		Fone:	( )			E-mai	1:	1,,,		11370
	Outros olvidos/		/			1		/	☐ CPI	/ -	CNPJ:		Vincul	o com o	Al Nº:
Resp	onsávei	Nome	do 2º enve	olvido:	-			/	□ СР	: [	CNPJ/	/	Víncul	o com o	AI N°:/
۰		Esca	ar i	nde	19ida	men	te	782	561	4D	c (me	tres d	e car	(من	de
Descrição	ıção	Mercas	to K	alont	do	BAI	onem	ionte	do	Ob	a m	āe d	ledano	do	mão -
Des	Infração	idese	nzOno	10	000	hom	vioit	A 10	entate	Λ.		omas	Onnai	0 /14	ann ten
6.		3,70 0.0	A	1/40		. 0	CODA		DOVERC	0 14	W Jev	corrico.	Leyer	700	your.
	7.	Geográf		DATUM	_			Latitude:			75.5	Longit			
The state of the s	denadas nfração			FUSO 22		IRGAS	24	Grau X=52	Min 2119	3	Seg (6 dígitos)	Grau Y=	Min 25 06 0	9	Seg (7 dígitos)
				Anexo	Código	Inci			to/ano	Lei / an			Port. Nº		Órgão
8. Em	basame legal	nto	2	TIT	341			413	93/192	092					
		ود ا	2	Atomus	and the same			170	001148	UJac	2/13/18				
antes	N°	Artigo/P	arág	Atenua	SI MANUAL.	Alínea		Redução	N°		Artigo/Parág	Agrav		100	Aumento
9. Atenuantes		/ Integer	urug.	/	,0	rimea	1	- A	1,	1	/	/	Allie		Aumento
9. A			1	A Line	100	1		1		/		1			/
10. Rei	ncidênci	ia Gené	/ / / / / / / / / / / / / / / / / / /	D(G-	- 🗆	× 6:		·c 5	Tare	4	000			8//	/
	100000	and a	Porte	Especific	a 🗀 N	Penalic		erificar L	Nao se		Valor	ПАст	éscimo 🔲 Re	ducão	Valor
		\ \ \ \ /		Advertê	ncia 🗖	11	714 650 100	Multa I	Diária			11718	csellilo 🗀 Ke	uuçao	Total
idas ERI	F	ERP:	- N	g de pesc		0/4			alor ERP	0 T	189 OFEN		al: R\$		131 tito
11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP		total dos E			-1-1	dahaaa	a. D¢.	2	/	por reg	/	100	ar. Ro	1	4
ides /	Valor	total dos E.	morumen	ios de Re	posição	da Pesca	а: Къ:	1						17	
alida	Valor	total das m	ultas:	117.7	1840F	En (	- A-4		Linear	t	mil	Dotron	rtos e	oita	to
l. Per	90	naho	UFE	M 6 '5	)	No. of Lot, House, etc., in such such such such such such such such		nsi	2002		man,	action of	nos a	Scor	
1 3 S	No ca	aso de adver	tência, o	autuado	possui o j	prazo de		dias para	atender as	recom	nendações co	onstantes no	campo 12, so	b pena d	le conversão
		ulta simples					(		Tribana and the second						
						T		la	45	*	W/End			0.7	N.W.
California La			na in	COV.C	- 50	nuo	<u>u</u>	OUD	AND T	200	MON	Oxfoles.	-/=10	- 00	
pena	Demais lidades	/	7 - 0	7 - 6	. D.Z	2.0	17.6	0 /	0-4	X D	6 189	m/6	2003	. 75	tme
	endações ervações		1.250	). 6	10 m	U.S	E. 5.	25.	23n	100	N. d	. 850	. 425)	n.	
		Ja	uno	, DI	mple	ific	odo	de	70	myz	0 10	no.			
	Nome	e Completo:				· ·	1				СР	a·	☐ CNPJ:		☑ RG:
táric		reço: Rua, A		<u> </u>			/		N°/kn	ı.   E	Bairro / Logr		Municip	io :	. J. KG.
13. Depositário		/				/			, , KI		Line / Logi	Lacuto .	winnerp		
	UF:	CEP:	11/-			one:			Assina		N. Bay	. /		1 :	1
		EM O PRAZ						NTO DO A	UTO DE IN	IFRAÇ	ÃO PARA PA	AGAMENTO	DA MULTA	OU APRI	SENTAÇÃO
Com	10		10	0000				MAGD			l Against	do	Carrie	1	
14. inaturas		vidor: (Non	Legive				1	MASP:			Assinatura	do servidor	- 1		
14.		tuado/Repre	100		: (Nome I	Legível)	1100 2	Função/V	inculo cor	n Autu	iado: A	ssinatura do	Autuado/Rej	oresentai	nte Legal

## **ANEXO V**

## VISTORIA SIMPLIFICADA DE CAMPO.



Processo:02000002968/18

Explorador: ( x ) Proprietário. ( ) Outro - Nome: Abdon Braga de Faria

Propriedade: Fazenda Manda Saia

Município: Papagaios

Coordenadas UTM do Plantio: E - 523.306 m e N - 7.851.092 m e E - 523.095m, N - 7.850.444m, fuso 23, datum

horizontal WGS 84.

Coordenada UTM da bateria de fornos: E - 523.191m e N - 7.850,609 m fuso 23, datum horizontal WGS 84.

Plantio está em RL ou APP? (x) Não. () Sim. (Se sim, corte deve ser via Núcleo Regularização - DAIA).

ÁREA: 48,14 hectares IDADE DO PLANTIO: 9	),5 anos	NÚMERO DE ÁRVO ESPAÇAMENTO: 3 VOLUME	ORES: 47.831 3 x 2 POR ESSÊNCIA	1
PRO	DUTO:	EUCALIPTO	PINUS	OUTROS
MADEIRA P/ESCORAI MADEIRA PARA AND/ MOIRÕES (DZ) LENHA (m3) MADEIRA PARA SERRARIA CARVÃO (m3) MADEIRA PARA CELI OUTROS	TORAS (m3) TORETES (m3)	+9.000		

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANTIO E VOLUMETRIA: ( ) De acordo com declarado. ( ) Não está de acordo com declarado, justifique: Volume inferior ao declarado

O referido procedimento declara o corte raso sem destoca, sob regime de manejo alto fuste (1º corte), de 48,14 hectares de Florestas de Eucalipto, com 9,5 anos de idade, na Fazenda Manda Saia, matrícula 40.154, município de Papagaios (MG), tendo como proprietários a Sra. Maria Valadares Braga e Abdon Braga de Faria e explorador, o Sr. Abdon Braga de Faria. A propriedade possui 189,7611 hectares. O volume declarado é de 10.024,20 MDC, que corresponde ao rendimento de 208,23 MDC/hectare.

Através do Parecer datado de 28/01/2019 foi emitida a DCC 364190-B, sendo favorável ao cadastro no SIAM do volume de 9.000 MDC tendo em vista indícios observados através das Imagens do Google Earth sobre parte do povoamento declarado estar localizado em Área de Preservação Permanente do Córrego Manda Saia.

Diante da dúvida quanto a declaração de corte de parte do povoamento em APP, foi realizada vistoria em 27/02/2019 na referida propriedade, cuja margem direita do Curso d'água, foi percorrida até na divisa da propriedade, a partir do início da área declarada. Considerando que o afastamento do plantio é variável e que o Córrego faz curvas no local, não foi possível caracterizar a área de Preservação permanente de forma precisa durante a vistoria. Desta forma solicitamos ao explorador que realize levantamento topográfico visando a localização precisa do Córrego, bem como do plantio ao longo da margem direita do mesmo, com devida ART. Para tanto o Eucalipto mais próximo da margem não deverá ser explorado até que o levantamento esteja finalizado e nova vistoria seja realizada no local.

Como o rendimento referente a área declarada foi obtido de Inventário Florestal elaborado pero engenheiro florestal Juliano César Corgozinho Ferreira, CREA 111.518/D, com ART nº 14201800000004791791 registrada em 28/09/2018, não foi realizado levantamento circunstanciado para cálculo de rendimento. O referido rendimento corresponde a 208,2 MDC/hectare, em povoamento equiâneo referente ao Clone GG 100 com 9,5 anos de idade.

Ainda durante a vistoria de 27/02/2019 verificou-se que 4,23 hectares foram explorados sem serem declarados. Desta forma, o volume de carvão proveniente da referida área foi escoado de forma indevida. Para efeito de cálculo do referido volume. Consideraremos a época de corte e respectivo Inventário florestal apresentado no procedimento formalizado no IEF.

Desta forma observou-se que 1,48 hectares foram explorados á época do corte da área declarada no Processo 02000000771/16, cujo Inventário Florestal caracterizou o volume de 272,67 MDC/hectare. Entretanto verifica-se que o referido rendimento foi superestimado uma vez que foi declarada a área de 20 hectares, com volume de 5.000 MDC, cujo volume foi suficiente, já que não houve nova declaração para a mesma área referente a saldo complementar. Através de vistoria realizada em 23/03/2016 na propriedade, verificou-se que se tratava não de 20 hectares declarados, mas de 23,0 hectares , e ainda, como na mesma época foi efetuado o corte de mais 1,48 hectares, que se trata de área não declarada, o polígono total que corresponde ao volume de 5.000 MDC CNA verdade corresponde a 24,48 hectares, cujo rendimento real é de 204,25 MDC/há, compatível com a área explorada.

Tanto através das Imagens disponíveis quanto em vistoria recente, observa-se que a área não declarada de 1,48 hectares é contínua e possui as mesmas características da poligonal de 23,0 hectares e foi cortada na mesma época, bem como possui rebrota uniforme com toda a poligonal.

Como foi dito anteriormente, a declaração de 5.000 MDC foi suficiente para a retirada do carvão vegetal proveniente da área de 24,48 hectares, de forma que consideraremos para efeito de cálculo, o rendimento obtido na referida área, ou seja, 204,25 MDC/hectare. Assim o volume de carvão correspondente a área de 1,48 hectares é de é de 302,29 MDC.

Já a área não declarada de 1,89 hectares que já teve o material retirado do local, foi explorado a época do corte da área declarada no Processo 02000001450/18, cujo Inventário Florestal caracterizou o rendimento de 174,61MDC/hectare., rendimento inferior ao da 1ª poligonal, valor próximo do real, verificado in loco durante a vistoria de 23/03/2016 e através da Imagem do Google Earth de 31/03/2018, onde observa-se maior percentual de falhas em relação a 1ª poligonal. Assim o volume correspondente a área de 1,89 hectares é de 330 MDC. Quanto a área de 0,86 hectares, a mesma também foi explorada na mesma época do Processo citado acima, possuindo as mesmas características da poligonal referente ao Procedimento citado. Desta forma utilizaremos os dados do mesmo Inventário para cálculo do volume, ou seja, rendimento de 174,61 MDC/hectare, de forma que o volume proveniente da referida área é de 150,1646 MDC.

Somando o volume das três áreas teremos o volume de carvão retirado, correspondente a 782,46 MDC.

As coordenadas centrais das três áreas exploradas cujo volume já foi retirado correspondem respectivamente a E-523.047m e N-7.850.184m, E-523.457m e N-7.850.610m e E-523.123m e N-7.850.423m, fuso 23 ,datum horizontal WGS 84.

CONSIDERAÇÕES SOBRE BATERIA DE FORNOS:( x ) Fornos construídos. ( ) Fornos não Construídos

A localiza-se no interior da propriedade na coordenada utilizando-se o GPS marca Garmin modelo 76, correspondente a E - 523.191m e N - 7.850.609m, fuso 23, datum horizontal WGS 84. A produção por forno estimada foi de 5,5 MDC, no ciclo de produção, de 7 dias.

Dados da Carvoaria					
Coordenada declarada UTM	E -523.185m, N -7.850.600m				
Coordenada GPS	E -523.191m, N -7.850.609m				
Quantidade de Fornos declarados	36				
Quantidade de Fornos em vistoria	36				
Altura (metros)	2,0				
Diâmetro (metros)	3,0				
Prod. Individual declarada (MDC)	5,5				
Prod. Individual calculada (MDC)	5,5				
Ciclo de prod. declarado (dias)	07				
Prod. Mensal declarada (MDC)	660				
Prod. Mensal calculada	848				

Desta forma será emitido auto de infração por escoar indevidamente 782,56 MDC, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes. Em razão do ato cometido, é devida a taxa florestal.

Com relação ao volume a ser creditado no CAF/SIAM, não houve acréscimos em relação ao volume autorizado pela Coordenadoria de Controle, monitoramento e geotecnologia da URFBioCN/IEF, correspondente a 9.000 MDC, até que seja apresentado levantamento topográfico visando a localização precisa do Córrego, bem como do plantio ao longo da margem direita do mesmo, com devida ART, para posterior realização de nova vistoria no local.

Data: 09/04/2019

RESPONSAVEL: Daniel Vasconcelos Guimarães Analista Ambiental CREA - 31,989/D Masp 1020894-0 A.A. Sete Lagoas/IEF/URCN

Anexo Imagem da propriedade, poligonal declarada e áreas não declaradas:

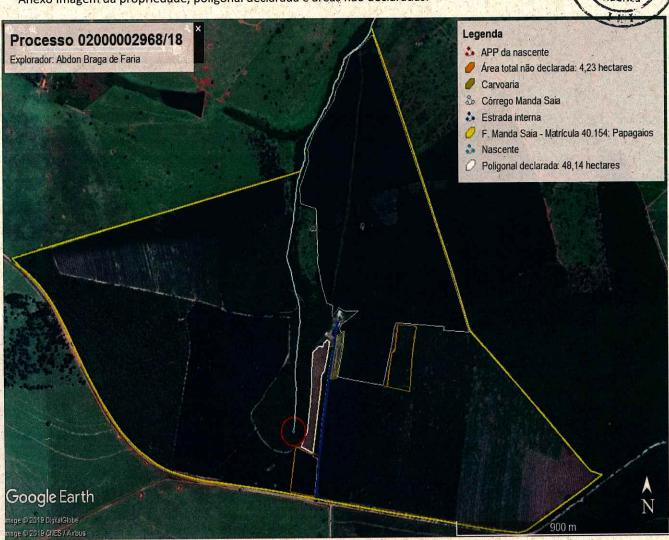


Imagem Google Earth de 28/01/2019: Fazenda Manda Saia município de Papagaios

Ply



Imagem Google Earth de 28/01/2019: Áreas não declaradas desde 2016 na Fazenda Manda Saia município de Papagaios